



Excelentíssimo Senhor Ministro CEZAR PELUSO, Relator da Ação
Direta de Inconstitucionalidade nº 3.239/DF


SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Coordenadoria de
Processamento Inicial

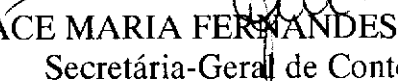
08/07/2009 15:55 86730



O Advogado-Geral da União, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade supracitada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 9º, § 2º, da Lei nº 9.868/99, requerer o exame quanto à possibilidade de realização de audiência pública com a finalidade de viabilizar o debate de aspectos técnicos pertinentes às informações existentes nos autos.

Brasília, 03 de julho de 2009.


EVANDRO COSTA GAMA
Advogado-Geral da União Substituto


GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA
Secretária-Geral de Contencioso
Advogada da União